

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos" a uma área de lazer pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos" a uma área de lazer pública, localizada entre as Ruas Odilon Walter e a rua Sessenta e Oito, no Bairro Parque São Bento II.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "área de Laser dos meninos Cauã & Mateus".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Silvano Junior

ODJAKON MIJN. SIDODOBA 09/Dut/2023 1.6138 246588 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem se dará a dois meninos que faleceram em um grave acidente ocorrido em nossa cidade! Cauã Rian Campos de Paula, 14 anos e Mateus Oliveira Santos 12 anos, Os dois meninos morreram atropelados em um grave acidente ocorrido na tarde de sábado do dia 09/06/2018, no bairro Parque São Bento, em Sorocaba (SP). O motorista fugiu do local sem prestar socorro.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, Mateus Oliveira Santos, de 12 anos, estava com Cauã Rian de Campos Paula, de 14, quando os dois foram atingidos por um veículo na rua José Antônio Leme.

A criança, de 12 anos, chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos. A outra vítima foi levada ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) em estado grave e com traumatismo craniano. O jovem morreu na madrugada de domingo. O caso foi registrado no plantão policial da zona norte e o responsável pelo atropelamento não foi localizado.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.

S/S., 09 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Silvano Junior

Vereador

METY DA FILM PROJETADA ACIAT SLOPPI AUP

UNY RESERVATEDITO

RUA ODS ON WAS TER

CROQUI - ESCALA 1/100

APARELHO PARA ACADEMIA AD AR LIVRE 01 urbhade de Simuladar de percurso duplo

01 unidode de pettoral duplo 01 unidade de Esquisdor duplo OI unidade de Shudador de cavalgade depio Il unidade de Exercitador de permas alupio 01 unidade de Placa de orientação Ziholii Oi excada harizantal OI unitabate de Caro diagonalcon vertical PDC 01 twist duplo

Os egulpamentos devem ser fabricados de acordo com as normas ABNT NBR 16071 e 16779.

BRINGUEDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND

1	Ol uniciade de Excorregador con 3 netros
•	01 unidade de Otra-Otra
#}	01 unidade de gangorra de 2 pranchas
I	at unidade de balanço
	di unidade de Labirênto
8	01 lixetra dupla de aço

		B
	8	8
	Pag	9
	1	3
		¥ U
	5	10 Postes de 3 pétalos
	or poster padrão maines	ia s
	4	
ŀ	- 1	

IMAGEN DO LOCAL

		_	
		-	
		25	- 2
	26	-	- 4
	2	-	- 4
1 1 I		4	*
1 1 I		-	
1 1 I			- 8
	•		
		-	
	*	-	
	•	-	
	3	- 35	- 3
	2	-	
		-	
	4		- 86
	2		- 3
	3		- 1
	3	32	- 1
	1		
			*
		-	
		-	
	1	- 4	- 1
	蹇	-	- 2
		-	
	#	-	
	# ·		
	#		- 3
	₹ .	-	
	•		
	3	-	
į	8	7	
	a	2	- 8
	3	20	- 8
	•	-	
	•		
	■		- 1
	3		
	雪		
	3		
	₩.	- 27	
	8	45	
	1	- ₩	

201001	2011	26.78
0.4874	10.000	The second second second
3		100 TO 10
Addisorgence acts on all property of the	indexed the chiese on the common calculate and an experimental and produced destinations of several services.	COLOR CONTRACTOR A COLOR OF THE SAN OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE SAN OF THE PARTY OF THE PAR
	سندن الإناسسة المستفيس والمطاولة والأفائل والمسافات والمسافات	مغاشنتها واستروحت وتحدثني كالزوار وسيعا
	AND AND THE RESIDENCE AND AND A STATE OF THE AND	A 100 Commence of the Second S
	1987,589	MARTINET STRAKA
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF		OSSPONS
		PAGE (MORE) ON WAR TEN
AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	CONTRACTOR AND ACCUSATION OF THE PROPERTY OF T	200
		MACA.
		1000
The second secon		
	14年の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の	W42,582.35
のわりり		
The second secon		The second secon







